

fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 13 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Claudio José Scariote

Gerenciador

HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Henrique Caceres Ribas

Fornecedora

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.024/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE CYPE 3D METÁLICAS MT165 VERSÃO 2026 (LICENÇA ELETRÔNICA), PERSONALIZADO COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES, a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia de Sapezal - MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa jurídica a ser contratada será a INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.630.251/0001-64, no Valor Total de R\$ 10.764,00 (Dez Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 031/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 031/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades do Município de Sapezal/MT.

Data da Sessão: 09 de dezembro de 2025.

Horário: 08:00 horas (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 030/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 030/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 28 de novembro de 2025.

Horário: 08:00 horas (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 06



Ano 14 N° 3750

Divulgação sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Página 245

Publicação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

A empresa MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.902.581/0002- 99, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 4 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107, com valor Global de R\$ 279.328,88 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

A empresa MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.566.285/0001- 51, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 12 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 27 - 33 - 35 - 39 - 42 - 52 - 54 - 61 - 64 - 66 - 67 - 81 - 88 - 89 - 91 - 99, com valor Global de R\$ 148.283,29 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

A empresa DIEGO SILVA PETINI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.599.382/0001- 05, sagrou-se vencedora do item nº 36, com valor Global de R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais).

A empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001- 81, sagrou-se vencedora do item nº 108, com valor Global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 106/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.024/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE CYPE 3D METÁLICAS MT165 VERSÃO 2026 (LICENÇA ELETRÔNICA), PERSONALIZADO COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES, a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia de Sapezal – MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.630.251/0001-64, no Valor Total de R\$ 10.764,00 (Dez Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 030/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 030/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 28 de novembro de 2025.

Horário: 08:00 horas (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 031/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP